



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria Municipal da Cultura**

**Superintendência da Secretaria de Cultura**

Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 2500, - Bairro Zona 04, Maringá/PR

CEP 87015001, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 3/2022/SEMUC**

Maringá, 15 de março de 2022.

À  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 110/2022 - Processo nº 01.02.00008406/2022.90.**

Senhor Vereador,

Informamos que há previsão, sim, de reformas e melhorias para a Biblioteca Mandacaru. Para este ano está prevista a instalação de ar-condicionado no local. Além disso, devemos dar início aos estudos para melhorias no banheiro e acessibilidade.

Agradecemos o interesse de vossa excelência e seguimos à disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinheiro da Silva, Superintendente da Secretaria de Cultura**, em 15/03/2022, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião, Secretário de Cultura**, em 16/03/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0171156** e o código CRC **E3CDF7BB**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 812/2022 - GAPRE**

Maringá, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 110 (SEI nº 0166201), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reforma e melhorias da Biblioteca Municipal Mandacaru, localizada na Avenida Mandacaru, 317, no Jardim Maravilha, anexamos o Ofício 3 (SEI nº 0171156) da Secretaria Municipal de Cultura - Semuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/03/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176082** e o código CRC **AA0656B1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00008406/2022.90

SEI nº 0176082